



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA – DIRETORIA GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 26/10/2016, NO CAMPUS
JORGE AMADO.

1 **Presentes:** *Francisco José Gomes Mesquita* (Presidente da sessão); Pró-reitores: *Joel Pereira*
2 *Felipe* (Prosis); *Daniel Puig* (Progeac), *Raimundo Macêdo** (Protic); Decanos: *Robson da Silva*
3 *Magalhães* (CF-TCI), *Augustin de Tugny** (CF-Art), *Stella Narita** (IHAC-CPF), *Antônio José Costa*
4 *Cardoso** (IHAC-CJA), *Carlos Alberto Caroso Soares** (CF-CHS), *Daniel Piotto** (CF-CTA), *Rogério*
5 *Ferreira** (IHAC - CSC), *Luiz Henrique Guimarães** (CF-Saúde), *Jorge Antonio Silva Costa** (CF-
6 Amb); Representações: *Francismary Alves da Silva* (R-Doc); *Danilo Ornelas* (R-TAs); *Samuel Branco*,
7 *João Paulo Magalhães* e *Karyna Duarte Alcântara* (R-Dis.); Convidada: *Ana Cristina Peixoto*
8 (Professora, presidente a comissão para o PED). **1. Ordem do Dia: 1.1. Minuta de Resolução que**
9 **estabelece Normas Gerais para elaboração de lista tríplice para escolha de Decanos/as e Vice-**
10 **Decanos/as das Unidades Universitárias da UFSB, Proponente: Reitoria, Relatoria: Comissão**
11 **de Acompanhamento do PED – Prof. Ana Cristina; 1.2. Relatório Final da Comissão do**
12 **Cadastro de Reserva para Remoção a pedido, Proponente: DGP/Propa, Relatoria: Francisco**
13 **Mesquita; 1. 3. Proposta de revisão da Resolução 25/2015, Proponente: Reitoria, Relatoria: Joel**
14 **Felipe; 1. 4. Novo Edital e planejamento do concurso docente, Proponente: Progeac,**
15 **Relatorias: Decanos dos Centros de Formação. 1.1. Minuta de Resolução que estabelece**
16 **Normas Gerais para elaboração de lista tríplice para escolha de Decanos/as e Vice-Decanos/as**
17 **das Unidades Universitárias da UFSB -** A professora *Ana Cristina* apresentou seu parecer;
18 considerou pertinente que houvesse consulta aos segmentos e recomendou discussões dos itens
19 divergentes da minuta; na sequência apresentou a minuta elaborada já com contribuições dos
20 docentes, técnicos administrativos e estudantes. Encaminhou-se para a votação da redação do
21 parágrafo 2º do Art. 8º elaborada pela relatora, que foi aprovado, tendo um voto contra do professor
22 *Augustin* e quatro abstenções (de *Macêdo*, *Rogério*, *Stella* e *Fran*). Em relação ao Art 9º, a respeito
23 da maneira de votação, a redação manteve-se com o termo “preferencialmente” por meio eletrônico,
24 que foi aprovado com 13 votos, 01 voto para abstenção (*Jorge*), 01 voto contra (*Fran*). No Art 12,
25 capítulo 3, votou-se pela retirada do capítulo inteiro, que versava sobre a apuração e divulgação dos
26 resultados da consulta, e que trazia os pesos de participação dos segmentos da comunidade
27 acadêmica: votaram favoravelmente à retirada por 15 conselheiros e 01 Abstenção (*Fran*). Levantou-
28 se a proposta de: Em relação ao “Capítulo V - Disposições transitórias”, optou-se no Art. 14, pela
29 recomendação que a Comissão Organizadora da Escolha dos Centros de Formação poderá se dar,
30 sem contar com a participação de técnicos administrativos e estudantes. O item foi aprovado pelos
31 conselheiros, com 2 abstenções (*Tom* e *Piotto*). Votou-se também sobre a manutenção do Art. 17 que
32 dizia respeito à prestação de contas dos gastos dos candidatos: foi aprovada a retirada integral deste
33 artigo, com um 1 voto favorável à sua manutenção (*Fran*). O presidente da sessão, *Francisco José*
34 *Gomes Mesquita*, substituto eventual do Reitor, agradeceu a participação de todos e declarou
35 encerrada a reunião. Eu, *Núbia Lima de Oliveira*, Secretária Executiva dos CONSELHOS, lavrei a
36 presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressalvando que o inteiro teor
37 das falas e debates se encontra registrado em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso
38 à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna - BA, de 26 de outubro de 2016.